



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Proc. Nº

50 / 23

Folha Nº

21

Ofício nº 212/2023 - GP/CM

São Gabriel da Palha, ES, 10 de abril de 2023.

A Sua Excelência
TIAGO ROCHA
Chefe do Poder Executivo
São Gabriel da Palha - ES

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 002580/2023

REQUERENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ABERTURA - 10/04/2023 - 12:45:40

ASSUNTO - PROJETO DE LEI



002580/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os projetos de lei abaixo discriminados, aprovados nas Sessões Extraordinárias, realizadas no dia 5 de abril de 2023, para sanção deste Poder:

PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº 8/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das autarquias e fundações públicas municipais e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI Nº 22/2022, que “Dispõe o aproveitamento de água pluvial em novas edificações públicas no Município de São Gabriel da Palha-ES e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI Nº 9/2023, que “Institui política municipal de desenvolvimento do turismo rural no Município de São Gabriel da Palha”;

PROJETO DE LEI Nº 33/2023, que “Altera o Anexo I da Lei nº 2.571, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos do quadro de cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências”;


PROJETO DE LEI Nº 49/2023, que “Institui o Dia Municipal dos Policiais Penais no Município de São Gabriel da Palha”;

PROJETO DE LEI Nº 50/2023, que “Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementar, para atender a reforço de dotações orçamentárias fixadas na Lei nº 3.051/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI Nº 52/2023, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar convênio com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Essencia RS/ES - SICREDI ESSENCIA, para concessão de empréstimo consignado aos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha”; e

PROJETO DE LEI Nº 55/2023, que “Dispõe sobre a inclusão de classificação econômica da Despesa e Abertura de Crédito Adicional Especial, para atender as dotações orçamentárias fixadas na Lei nº 3.051/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”.

Respeitosamente,


LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente